

PROCESSO SELETIVO 2024/2

A Diretoria Geral da FACULDADE FRACTAL, mantida pela FRACTAL CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, com base em dispositivo constante em seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Presencial e AGENDADO E ONLINE 2024/2 nos cursos de Graduação. Esse será realizado segundo as regras dispostas neste documento que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

As provas serão realizadas nas dependências da FACULDADE FRACTAL, localizada no Shopping Passeio das Águas, Piso 1 – End: Av. Perimetral Norte, Goiânia, Goiás.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024 estarão abertas no período de 19 de fevereiro a 12 de agosto de 2024 e poderão ser realizadas na sede da FACULDADE FRACTAL ou através do endereço eletrônico: www.falculdadefractal.edu.br/vestibular, por acesso comum ou via QR Code.

1.2 A Prova presencial será realizada na data e horário determinado pela Instituição, conforme item 3.1 deste edital.

1.3 A Prova agendada e online será realizada na data e horário agendado pelo candidato.

1.4 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se:

- aos alunos concluintes ou que tenham concluído o ensino médio;
- aos alunos matriculados no ensino médio, na condição de treineiro.

1.5 O candidato na condição de treineiro não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

1.6 O candidato avaliado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos anos de 2012 a 2023, que obtiver média superior a 400 pontos nas provas objetivas e que não tenha zerado a redação, poderá utilizar-se da nota de desempenho para substituição do vestibular, sendo obrigatório apresentar o boletim de desempenho no ENEM.

1.7 Ao se inscrever, o candidato indicará o curso de seu interesse.

1.8 As inscrições para o processo seletivo online serão realizadas via site.

1.9 A inscrição ao Processo Seletivo é totalmente gratuita.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas funcionarão na sede da FACULDADE FRACTAL, ou em local que será previamente comunicado ao MEC e alunos, desde que garantidas todas as condições que a legislação exige.

2.2 A FACULDADE FRACTAL, se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para determinadas cursos/turnos/turmas, caso a demanda seja inferior a mínima exigida de 35 (trinta e cinco) alunos para formação de turma.

2.3 A FACULDADE FRACTAL, se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes de cada curso.

2.4 Os cursos e vagas estão demonstrados no Quadro I.

QUADRO I

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	TITULAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Letras – Inglês	Portaria de Autorização nº 628 de 22/08/2022, DOU 24/08/2022	Matutino	Licenciatura	50
		Noturno		100
Pedagogia	Portaria de Autorização nº 628 de 22/08/2022, DOU 24/08/2022	Matutino	Licenciatura	50
		Noturno		100

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As provas presenciais serão aplicadas a partir de 01 de junho de 2024 nas dependências da Faculdade, localizada no Shopping Passeio das Águas, piso 1.

3.2 As provas agendadas e online serão aplicadas no período de 19 de fevereiro da 12 de agosto de 2024 por meio de Plataforma Virtual de Aprendizagem ou via Site da IES.

3.3 A prova do Processo Seletivo 2024/2 Presencial será composta por uma redação dissertativa e 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

Provas	Disciplina	Nº de questões	Pesos	Pontos
Discursiva	Redação	-	-	100
Múltipla Escolha	Ciências da Natureza e Matemática	15	1	15
	Ciências Humanas	10	1	10
	Linguagem	15	1	15

3.4 A prova do Processo Seletivo 2024/2 Agendado e Online será composta de uma Redação, com pontuação de 100.

3.5 O Candidato deverá portar documento pessoal com foto ao apresentar-se para realização da

prova.

3.6. O Candidato com necessidades especiais que demande atendimento diferenciado deverá identificar-se no formulário de inscrição.

3.7. O Candidato que irá prestar o vestibular presencial deverá comparecer ao local de prova quinze minutos antes do horário previsto para início.

3.8. É proibido o uso de anotações, livros, calculadoras ou similares.

3.9. Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos nos locais de prova.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os 40 (quarenta) primeiros colocados no Processo Seletivo poderão estagiar nas Unidades das Escolas FRACTAL com os seguintes benefícios:

4.1. Isenção integral das mensalidades e R\$ 600,00 (Seiscentos) reais de ajuda de custo. Os próximos 20 (vinte) classificados ficarão no cadastro de reserva, condicionado à ordem de classificação de acordo com o presente Edital.

4.2. Caso o estudante abandone o estágio, os benefícios citados anteriormente serão cancelados.

4.3. É prerrogativa da Instituição cedente do estágio cancelar o mesmo, caso o estudante descumpra as exigências previstas no Manual do Estagiário.

5. DOS TURNOS E HORÁRIOS

5.1. Turnos:

Os cursos de graduação terão os seguintes turnos e horários:

- Matutino: das 08h às 11h50
- Noturno: das 18h30 às 21h50
- Os sábados são considerados dias letivos e de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 08h às 12h e/ou das 13h às 17h.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O candidato que não comparecer na data e horário agendado para realização da prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2024/2.

6.2. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados nos murais da instituição e no site da FACULDADE FRACTAL. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024/2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.3. Na hipótese de ocorrer empate entre os candidatos, no total de pontos obtidos na prova, levar-se-á em consideração para o desempate, o melhor desempenho na redação e, se necessário, a maior idade do candidato calculada em dias.

6.4. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de prova e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado final do Processo Seletivo.

- 6.5. A Faculdade reserva-se o direito de admitir alunos de outros cursos de instituições de educação superior autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes portadores de diploma de curso superior ou com aproveitamento de disciplinas já cursadas.
- 6.6. Os candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula até a data limite de 05 dias úteis após a divulgação dos resultados, perderá o direito a vaga, não tendo qualquer eficácia sua aprovação no processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada até a data de início das aulas (de acordo com o calendário acadêmico), na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Sede da FACULDADE FRACTAL.
- 7.2. A matrícula será efetivada mediante apresentação e entrega de toda documentação exigida, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o pagamento da primeira mensalidade do semestre.
- 7.3. Não haverá matrícula condicional.
- 7.4. Documentos exigidos para matrícula (cópias autenticadas):
- Uma foto 3x4;
 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
 - Cópia autenticada do CPF;
 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
 - Cópia autenticada de quitação com as obrigações militares (candidato masculino);
 - Cópia do comprovante de endereço com CEP;
 - Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;

Em caso de Ensino Médio no exterior:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil, com tradução oficial por tradutor juramentado e validação do Conselho Estadual de Educação – CEE. (Para alunos que vem de outro país)

Hewdy Lobo Ribeiro
Diretor Geral

ANEXO I

GUIA PARA ESTÁGIO

**ATRIBUIÇÕES E
ORIENTAÇÕES GERAIS**

Prezado(a) estagiário(a),

Este Guia foi elaborado para que tenha as informações referentes ao Projeto de estágios supervisionados nas Escolas do Grupo Fractal, para que cada estagiário(a) possa se orientar durante a sua práxis em nossas instituições. Nele encontrará informações a respeito de suas responsabilidades, metodologia Fractal e orientações gerais.

1. PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO DOCENTE

Espera-se que seja um profissional comprometido, responsável, coerente, reflexivo e crítico em constante interação com a equipe de supervisão de estágio. Esteja sempre atento para ser ético, justo, participativo em todos os eventos promovidos pela instituição.

1.1. Características fundamentais a serem desenvolvidas durante o estágio.

Elencamos algumas características relevantes para que o estagiário(a) tenha como objetivos de sua formação:

- a. **GOSTAR DE CRIANÇAS** - É imprescindível que o estagiário(a) goste de lidar com crianças, afinal nessa fase elas exigem paciência e amor a todo o momento. Pressupõe-se que quem gosta de lidar com crianças, goste também de trabalhar com elas. O trabalho com crianças requer atenção, disposição, carinho, responsabilidade e uma energia imensa proveniente somente de quem gosta do que faz.
- b. **AGILIDADE** - É uma característica de peso considerável, pois a criança corre, pula, cai, levanta, descarrega energia e se envolve em situações repentinas de risco, onde a agilidade do profissional pode evitar acidentes graves com os pequenos.
- c. **SER ÉTICO** - Assuntos relacionados à instituição e suas famílias devem ser preservados. Nesta fase é comum crianças comentarem intimidades das famílias - estescasos ajudam os profissionais a conhecerem a realidade de vida da criança - e também alguém da família procurar apoio, confiando seus problemas a pessoas que trabalham na instituição. Todavia, estes fatos somente poderão ser comentados em casos extremos - as pessoas especializadas (Psicopedagogos e Psicólogos) em reuniões com Coordenação e Psicóloga escolar. Tratar aos colegas com respeito e cordialidade, evitando brincadeiras desnecessárias e abusivas, afinal a criança observa o professor e o imita a todo o momento. Além de sempre ser honesto e sincero.
- d. **SABER OUVIR OS RELATOS INFANTIS** - Nestes momentos o estagiário(a) poderá detectar possíveis problemas de várias naturezas, pelos quais a criança poderá estar passando - ou até mesmo sobre sua personalidade.
- e. **SER FIRME E AMÁVEL AO MESMO TEMPO** - A criança testa o adulto a todo instante e quando percebe que está vencendo, torna-se indisciplinada e resistente às regras de convivência. Porém, a amabilidade deve ser cultivada, assim a criança se sentirá segura, afinal está em um ambiente onde todos são estranhos a ela. Então, caberá ao educador conciliar ambos os aspectos, ponderando suas atitudes e conscientizando a criança sobre seus deveres, sempre que necessário.
- f. **RECEBER BEM AS CRIANÇAS E SEUS FAMILIARES** - Os pais precisam sentir-se

seguros em relação ao local e às pessoas nas quais estão confiando seus filhos. Portanto, o estagiário(a) deve recebê-los sempre com cordialidade, esclarecendo suas dúvidas, tranquilizando-os em seus anseios, disponibilizando-se a atendê-los quando necessitarem e utilizando estratégias que motivem a criança a gostar de ir para a instituição.

- g. **SER CRIATIVO** - Para isso é essencial desenvolver a habilidade de construir um planejamento pedagógico que norteie o trabalho do educador. O estagiário(a) terá a oportunidade de acompanhar a construção dos planejamentos junto aos docentes da instituição e em estágios mais avançados do programa, planejar e executar o planejamento. Para isso o(a) estagiário(a) deverá ser criativo e tornar a atividade em questão mais prazerosa ou até mesmo lançar mão de outra atividade. Elaborar um plano de aula focado em situações cotidianas das crianças ou da Instituição, encontrando ou criando músicas, histórias, jogos, atividades e brincadeiras que enfatizem o tema do planejamento é uma ótima estratégia para um trabalho diversificado.
- h. **QUERER APRENDER** - A todo o momento surgem fatos inesperados quando o assunto é criança, e nem sempre o estagiário(a) está preparado para resolver tudo o que acontecer, portanto, deverá ter humildade para pedir ajuda e querer aprender com os mais experientes.
- i. **NÃO DEIXAR AS CRIANÇAS SOZINHAS**- Ter consciência de que as crianças não podem ficar sozinhas em nenhum momento, caso tenha necessidade de se ausentar do espaço onde se encontra com a turma, chame outro profissional para assumir seu lugar temporariamente. Atitudes inesperadas das crianças acontecem em menos de um minuto.
- j. **JAMAIS DÊ AS COSTAS ÀS CRIANÇAS** - Ao falar com alguém na porta da sala - ou em qualquer outro espaço - jamais dê as costas às crianças, em fração de segundos acontecem muitos problemas sem que o educador esteja vendo.
- k. **TRABALHAR SEU TOM DE VOZ** - Não falar em tom áspero, irônico e volume alto. O ideal é manter um tom baixo e calmo, todavia caso haja necessidade de uma alteração, mantenha-se na altura da criança, olhe em seus olhos e fale firmemente com tom de voz baixo, para que ela não se sinta ameaçada.
- l. **APRENDER A CONTAR HISTÓRIAS** - Contar histórias não é ler o livro - é contar com emoção, despertando a curiosidade e a imaginação da criança, utilizando diferentes recursos para chamar a atenção das crianças.
- m. **CONHECER OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC** - O eu, o outro e o nós; corpo gestos e movimentos; Traços, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e

imaginação; Espaços, tempos, quantidades relações e transformações.

- n. **LER E EXECUTAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA E O REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO** - Assim, o trabalho do profissional terá embasamento teórico e sustentabilidade pedagógica.
- o. **SABER ELABORAR PROJETOS DE AÇÃO PEDAGÓGICA** - A elaboração de projetos facilita o trabalho do educador, porém, devem ser executados com criatividade envolvendo temas de interesse das crianças e ao mesmo tempo objetivando uma conscientização sobre o tema proposto. Além disso, devem ser constantemente avaliados, caso contrário, não terão significado ao processo educacional.
- p. **DECORAR E REDECORAR O AMBIENTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO** - Os olhos da criança se cansam com facilidade de determinadas decorações. Para evitar esta situação, o ideal é utilizar de desenhos acompanhados de paisagens, passarinhos, árvores e flores, pois acalmam os pequenos.
- q. **RESERVAR UM ESPAÇO NA SALA PARA EXPOSIÇÃO DAS PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS** - Sempre deixar a criança produzir com autonomia e criatividade. Além disso, ela deve se sentir valorizada pelo que fez.

2. NOSSO “CONTRATO FEITO COM TRATO”

2.1. O QUE É UMA BOA POSTURA PROFISSIONAL?

- É possuir atitudes e ações éticas e coerentes, que possibilitam uma boa interação com os colegas e clientes, enfatizando sempre o respeito, o bom senso com os demais colaboradores, principalmente em momentos de divergência.
- Entendemos como postura profissional o conjunto de ações que contribuam para o bom funcionamento dos mecanismos básicos da área profissional que se exerce, tendo como objetivo a busca pela excelência.
- Uma postura profissional é entender a proposta da escola e se comprometer, agindo de maneira ética moldada sem deixar que as emoções dominem a situação, se portando como profissional.
- É assumir posição que seja condizente com os valores e a missão da instituição, com atitudes e conceitos coerentes, lembrando que toda ação deve respeitar o espaço do outro e não ultrapassar o limite do imoral / anormal.

2.2. QUAIS AÇÕES CARACTERIZAM UMA BOA POSTURA PROFISSIONAL?

- Manter um bom relacionamento;
- Ter respeito mútuo;
- Ser ético;
- Cumprir as ações propostas;
- Ter responsabilidade;
- Ter humildade;
- Saber ouvir;
- Saber se colocar, principalmente diante de um conflito;
- Ser coerente com a proposta da instituição;
- Ter empatia;
- Resolver problemas da melhor maneira possível, evitando posturas que geram mal-estar;

- Compromisso com a empresa como um todo;
- Ter afetividade;
- Ter pontualidade;
- Ter assiduidade;
- Ter criatividade;
- Ser inovador;
- Ser prático ao resolver problemas;
- Ter estratégias;
- Pesquisar;
- Ter maturidade e sensatez;
- Manter planejamentos, diários e projetos em dias;
- Estabelecer diálogo;
- Ter consciência sobre as ações;
- Evitar conflitos e situações que geram mal-estar;
- Respeitar os limites do outro;
- Ser honesto;
- Compartilhar ideias e conhecimento;
- Resolver problemas ao invés de criá-los;
- Ter proatividade;
- Buscar formação continuada;
- Ter sabedoria;
- Trabalhar em equipe;
- Desenvolver o espírito de equipe;
- Respeitar o próximo e o projeto.

3. ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIA(O)

A. Ensinar as crianças:

- Cantar músicas

-
- Criar espaço para brincadeiras
 - Brincar com as crianças
 - Contar histórias
 - Dramatizar histórias e músicas
 - Desenvolver atividades artísticas
 - Modelar massas e argila
 - Colar materiais
 - Recortar materiais
 - Desenhar
 - Pintar
 - Escrever letras e números

B. Orientar a construção do conhecimento:

- Auxiliar as rodas de conversa com as crianças
- Construir regras com as crianças
- Apresentar regras da escola
- Ajudar a desenvolver capacidades motoras
- Ajudar a desenvolver capacidades emocionais
- Ajudar a desenvolver capacidades intelectuais
- Orientar atividades artísticas
- Orientar atividades com jogos e brinquedos
- Orientar atividades de desenho
- Orientar manuseio de materiais (tesoura, lápis etc.)
- Ler textos
- Organizar e preservar o “Reading Corner”
- Orientar atividades com os Tablets
- Motivar as crianças

C. Cuidar das crianças:

- Observar o estado geral das crianças (higiene, saúde, etc.)
- Orientar a higiene pessoal
- Supervisionar o lanche
- Auxiliar as crianças a vestirem roupas
- Trocar roupa das crianças
- Supervisionar a entrada e saída das crianças da Educação Infantil e dos alunos do Fundamental
- Supervisionar o recreio
- Acompanhar as crianças em eventos extracurriculares
- Observar a higiene dos brinquedos
- Acompanhar as crianças em atividades extraclases

D. Organizar o trabalho

- Organizar espaços em geral
- Organizar a sala de aula
- Organizar o material pedagógico
- Organizar pastas de atividades das crianças
- Ajudar a organizar eventos na escola
- Ajudar a organizar comemorações de aniversário, quando necessário
- Encaminhar para a coordenação em casos emergenciais
- Solicitar que as crianças peguem na mochila a agenda e a entregue
- Checar a agenda dos alunos
- Executar atividades com as crianças em caso de ausência da professora
- Informar a Coordenação em caso de a professora se ausentar
- Buscar materiais solicitados pela professora no almoxarifado
- Montar a Pasta Mensal de cada criança com os Relatórios Descritivos (quando



houver, semestralmente) e as atividades realizadas

- Seguir os esquemas e horários estabelecidos pela Coordenação

E. Comunicar-se

- Reunir-se com a coordenação e a direção
- Participar de reuniões com demais profissionais da escola
- Reunir-se com pais e responsáveis
- Registrar observações por e-mail para a coordenação
- Preencher a agenda
- Colar circulares nas agendas
- Passar para a professora recado dos pais na agenda

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Usar uniforme todos os dias.
- Não usar salto alto durante as aulas.
- Não utilizar sandálias abertas (tipo rasteirinha).
- Evitar o uso excessivo de acessórios e maquiagem.
- Evitar unhas muito compridas.
- Não entregar as crianças a pessoas estranhas ou não cadastradas sem entrar em contato com a família.
- Não usar o celular no horário de trabalho (em casos de extrema urgência e necessidade, comunicar à Coordenação).
- Não usar pistolas de cola quente próximo às crianças.
- Tratar de problemas administrativos, pedagógicos, críticas e sugestões em ambientes e momentos apropriados.
- Repassar recados e reclamações de pais à Coordenação.
- Utilizar-se da língua inglesa para comunicar-se com a parceira de trabalho, para dar comandos dentro e fora de sala e para recepcionar e se despedir das crianças.
- Levar bebidas quentes para a sala de aula somente em copo hermético (com tampa).



5. FALTAS E ATRASOS DO(A) COLABORADOR(A)

- Em casos de falta, avise com antecedência e confirme um dia antes com a coordenação quem fará a substituição.
- Em casos de falta repasse o planejamento e deixe orientações para a professora substituta e auxiliar.
- Em caso de atraso, informe a coordenação.
- Em ambos os casos, apresente a justificativa por escrito (atestados) na sala do administrativo.

6. CALENDÁRIO

No início do ano letivo, toda a equipe recebe o calendário escolar onde se encontram todas as datas de entrega de planejamentos, avaliações para a coordenação, além de datas de eventos e reuniões com os pais que acontecerão ao longo do ano. É dever da equipe cumpri-lo com rigor, sendo pontual em suas obrigações.

7. PROGRESSÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado se completará em três etapas:

1ª etapa: A proposta dessa fase é promover uma formação inicial para estudantes recém-ingressados na graduação com orientações da coordenadora pedagógica e da professora regente. Inicia-se no período de 10/01 a 30/01, como o objetivo de ampliar o repertório do estagiário, como aprender músicas infantis (em português e inglês) e brincadeiras. Esta fase se estende durante o ano de 2024, com possibilidade de renovação para 2025, ficando esta a critério da gestão das unidades escolares.

2ª etapa: A proposta dessa fase é promover uma experiência de Semirregência, com momentos de planejamento e possibilidades de execução quinzenalmente com a orientação e supervisão da professora regente. Essa fase é destinada aos estudantes que estejam



cursando o 5º período de graduação. O estudante terá um aumento de 20% em sua bolsa de estágio.

3ª etapa: A proposta dessa fase é promover momentos de regência, planejamento e possibilidades de execução quinzenalmente sob supervisão. Essa fase é destinada para estudantes que estão cursando a partir do 7º período. O estudante que está nessa etapa e possui papel de destaque, como membro mais experiente, terá o papel de “anjo” de cinco estudantes que estão nas duas primeiras etapas. O papel de “anjo” está voltado para a orientação dos membros mais experientes, para os menos experientes. O estudante será contratado em regime CLT e participará do processo seletivo para vaga de professor (de acordo com a demanda).

O processo de seleção seguirá os seguintes critérios, a partir da observação da supervisora de estágio:

1. O estudante que se destacou dentro do grupo.
2. O estudante que possui perfil para desenvolver o trabalho com crianças.

Os estudantes que estiverem dentro dos critérios supracitados, serão subdivididos em grupos de interesse e afinidade:

- 1º grupo:** Estudantes que tenham interesse pela sala de aula (serão encaminhados para a sala de aula).
- 2º grupo:** Estudantes que tenham interesse em inclusão (serão encaminhados para a sala de AEE e para a Clínica).
- 3º grupo:** Estudantes que tenham interesse em gestão escolar (serão encaminhados para as vagas de auxiliar de coordenação).